



PLANO DE SENSIBILIZAÇÃO



Privacidade e Proteção de Dados Pessoais
Administração Pública Municipal

Montenegro-RS

2026



Sumário

1.Introdução	3
2. Estratégia de Sensibilização	5
2.1. Escopo	5
2.2. Público-alvo	5
Público Interno	5
Público Externo	6
2.3. Mensagem Principal para o Público-Alvo	6
2.3.1. Gestores Municipais	6
2.3.2. Agentes Públicos e Demais Colaboradores	6
2.3.3. Fornecedores e Prestadores de Serviços	7
2.3.4. Cidadãos	7
2.4. Formatos de Comunicação e Capacitação	7
Canais	7
Formatos	7
2.5. Níveis de Sensibilização	8
Nível 1 – Sensibilização Geral	9
Nível 2 – Sensibilização para Gestores	9
Nível 3 – Sensibilização Específica para Áreas Críticas	10
2.6. Identidade da Campanha de Sensibilização	10
3. Ações de Sensibilização	12
3.1. Conteúdos	12
3.1.1. Comunicação	12
3.1.2. Capacitação	12
3.2. Aplicação Prática da LGPD no Cotidiano Administrativo	13
3.2. Cronograma	14
3.3. Monitoramento e Avaliações das Ações	14
4. Referências	15
5. Ficha Técnica	16



1.Introdução

O presente Plano de Sensibilização sobre Privacidade e Proteção de Dados Pessoais tem por objetivo promover a conscientização dos agentes públicos municipais acerca da importância da proteção de dados pessoais e da observância das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

O plano integra as ações institucionais da Administração Pública Municipal voltadas ao fortalecimento da governança, da integridade, da conformidade legal, da transparência administrativa, da segurança da informação e da gestão de riscos, buscando consolidar uma cultura organizacional orientada à proteção da privacidade e ao tratamento adequado dos dados pessoais.

O processo de adequação do Município à LGPD vem sendo desenvolvido de forma gradual, por meio da adoção de medidas administrativas, normativas e de governança destinadas à implementação das exigências legais. Nesse contexto, foram elaboradas orientações técnicas, emitidas recomendações administrativas e realizadas ações de acompanhamento e avaliação, incluindo auditoria específica, realizada no âmbito do processo de adequação institucional, para verificar o grau de aderência da Administração Municipal às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e identificar oportunidades de aprimoramento dos processos institucionais relacionados ao tratamento de dados pessoais.

Os trabalhos realizados evidenciaram a necessidade de ampliar o nível de conscientização institucional de privacidade e proteção de dados, especialmente no que se refere à conscientização dos agentes públicos quanto às suas responsabilidades legais, à adoção de boas práticas de tratamento de dados pessoais e à implementação de medidas de segurança da informação compatíveis com as atividades desempenhadas pelos diversos órgãos e entidades municipais.



Diante desse cenário, o presente Plano de Sensibilização constitui instrumento de apoio ao processo de implementação da LGPD no âmbito da Administração Municipal, estabelecendo diretrizes e ações destinadas à disseminação do conhecimento sobre os princípios, fundamentos, direitos, deveres e responsabilidades previstos na legislação, alcançando gestores, servidores públicos, estagiários, terceirizados, prestadores de serviços e demais agentes que, de alguma forma, realizem tratamento de dados pessoais em nome do Município.

As ações previstas neste plano estão alinhadas aos princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, às diretrizes de governança pública, às recomendações dos órgãos de controle e às iniciativas de modernização administrativa, contribuindo para o fortalecimento da conformidade institucional, da segurança da informação, da proteção dos direitos fundamentais dos titulares de dados e da melhoria contínua da gestão pública municipal.

Além da disseminação de conhecimentos sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, este plano busca desenvolver uma cultura permanente de proteção de dados no âmbito da Administração Pública Municipal, promovendo a conscientização contínua dos agentes públicos quanto às suas responsabilidades.

Pretende, ainda, reduzir a ocorrência de incidentes decorrentes de falhas humanas, estimular a adoção de boas práticas no tratamento das informações, fortalecer a responsabilização dos agentes públicos no exercício de suas atribuições, aproximar os princípios e diretrizes da LGPD da rotina administrativa e incentivar uma atuação preventiva, pautada na identificação e mitigação de riscos antes da ocorrência de irregularidades, contribuindo para o aprimoramento da governança, da segurança da informação e da proteção dos direitos dos titulares de dados.



2. Estratégia de Sensibilização

2.1. Escopo

O plano tem como foco disseminar conhecimentos básicos sobre privacidade e proteção de dados pessoais entre servidores, gestores e demais agentes públicos municipais, promovendo a compreensão dos princípios, direitos, deveres e responsabilidades previstos na LGPD.

As ações de sensibilização buscarão demonstrar a aplicação prática da legislação nas atividades cotidianas da Administração Pública Municipal, especialmente em processos que envolvem coleta, armazenamento, compartilhamento, acesso e eliminação de dados pessoais.

Também serão abordados temas relacionados à segurança da informação, transparência pública, acesso à informação, gestão documental, riscos institucionais e responsabilização decorrente do tratamento inadequado de dados pessoais.

2.2. Público-alvo

O público-alvo deste plano compreende:

Público Interno

- Prefeito Municipal;
- Vice-Prefeito e Secretários municipais;
- Servidores efetivos;
- Servidores comissionados;
- Estagiários;
- Contratados temporários;
- Conselheiros municipais;



- Prestadores de serviços que atuam nas dependências da Administração Municipal.

Público Externo

- Cidadãos usuários dos serviços públicos municipais;
- Fornecedores e empresas contratadas;
- Organizações da sociedade civil parceiras do Município;
- Órgãos de controle e fiscalização.

2.3. Mensagem Principal para o Público-Alvo

A proteção de dados pessoais é um dever da Administração Pública e um direito fundamental dos cidadãos. Todos os agentes públicos que realizam atividades envolvendo dados pessoais possuem responsabilidade na preservação da privacidade, da segurança da informação e da conformidade legal.

O propósito das ações de sensibilização é fortalecer a cultura de proteção de dados no Município, promovendo os valores da legalidade, transparência, responsabilidade, segurança e respeito aos direitos dos titulares dos dados.

2.3.1. Gestores Municipais

A adequação à LGPD constitui medida essencial de governança pública, gestão de riscos e conformidade legal. Os gestores possuem papel estratégico na implementação de boas práticas de proteção de dados e no fortalecimento da cultura institucional de privacidade.

2.3.2. Agentes Públicos e Demais Colaboradores

A proteção de dados pessoais faz parte das atividades diárias da Administração Pública. Cada servidor é responsável por tratar os dados pessoais de forma adequada, observando os princípios da LGPD e as orientações institucionais.



2.3.3. Fornecedores e Prestadores de Serviços

As empresas e profissionais que mantêm relações contratuais com o Município devem observar as exigências legais relacionadas à proteção de dados pessoais, adotando medidas compatíveis com a LGPD durante a execução dos contratos administrativos.

2.3.4. Cidadãos

O Município está comprometido com a proteção dos dados pessoais tratados na prestação dos serviços públicos, buscando assegurar transparência, segurança e respeito aos direitos previstos na legislação.

2.4. Formatos de Comunicação e Capacitação

Considerando a estrutura administrativa municipal e a necessidade de otimização dos recursos disponíveis, serão utilizados meios de comunicação simples, acessíveis e de baixo custo.

Canais

- Portal institucional do Município;
- Sistema interno de comunicação Plataforma de Gestão de Processos Eletrônicos;
- Reuniões de secretariado;
- Reuniões periódicas de servidores;
- Eventos institucionais;
- Redes sociais oficiais do Município.

Formatos

- Informativos eletrônicos;
- Cartilhas e materiais orientativo;



- Comunicados institucionais;
- Palestras e rodas de conversa;
- Capacitações presenciais;
- Capacitações em formato EAD;
- Publicação de perguntas frequentes (FAQ);
- Divulgação de boas práticas de proteção de dados.
- Cards digitais com orientações rápidas sobre proteção de dados e segurança da informação;
- Banners institucionais para divulgação das campanhas de conscientização;
- Cartazes educativos afixados em locais de circulação dos servidores;
- Protetores de tela dos computadores institucionais contendo mensagens de conscientização;
- Assinaturas padronizadas de e-mail institucional com mensagens relacionadas à privacidade e à proteção de dados pessoais;
- Adesivos ou materiais informativos próximos às impressoras, scanners e demais equipamentos compartilhados, reforçando orientações quanto à impressão, retirada imediata de documentos e descarte seguro de informações;
- Outros materiais de comunicação que contribuam para o fortalecimento da cultura de proteção de dados pessoais.

A utilização de materiais de comunicação visual e mensagens de rápida assimilação visam manter o tema da proteção de dados presente no cotidiano dos agentes públicos, promovendo a conscientização permanente por meio de ações simples, contínuas e de fácil acesso, complementando as capacitações formais e fortalecendo a cultura institucional de privacidade no âmbito do Município.

2.5. Níveis de Sensibilização

Considerando a diversidade de atribuições desempenhadas pelos agentes públicos e a necessidade de adequar as ações de conscientização às atividades desenvolvidas por cada público, as iniciativas de sensibilização



observarão diferentes níveis de aprofundamento, de modo a tornar os conteúdos mais efetivos e aplicáveis à realidade administrativa.

Nível 1 – Sensibilização Geral

Destinado a todos os servidores, estagiários, contratados temporários e demais agentes públicos municipais, com foco na disseminação dos conceitos fundamentais da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), da cultura de privacidade e das boas práticas no tratamento de dados pessoais.

Serão abordados, entre outros, os seguintes temas:

- Conceitos básicos da LGPD;
- Princípios da proteção de dados pessoais;
- Direitos dos titulares dos dados;
- Uso seguro de senhas e sistemas informatizados;
- Utilização adequada do correio eletrônico institucional;
- Guarda e descarte de documentos físicos e digitais;
- Compartilhamento seguro de informações;
- Prevenção de incidentes de segurança da informação;
- Responsabilidades individuais no tratamento de dados pessoais.

Nível 2 – Sensibilização para Gestores

Destinado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Diretores, Coordenadores e demais ocupantes de funções de gestão, enfatizando seu papel estratégico na implementação da governança em privacidade e proteção de dados.

Serão abordados temas como:

- Responsabilidades legais dos gestores;
- Governança em privacidade;
- Gestão de riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais;
- Tomada de decisões baseada na conformidade com a LGPD;



- Implementação de medidas preventivas;
- Supervisão das equipes e promoção da cultura institucional de proteção de dados;
- Responsabilização administrativa decorrente do descumprimento da legislação.

Nível 3 – Sensibilização Específica para Áreas Críticas

Destinado às unidades administrativas que realizam tratamentos intensivos de dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, mediante conteúdos direcionados às particularidades de cada atividade.

Poderão ser desenvolvidas ações específicas para áreas como:

- Recursos Humanos;
- Saúde;
- Educação;
- Assistência Social;
- Fazenda
- Ouvidoria;
- Licitações e Contratos;
- Tecnologia da Informação;
- Procuradoria-Geral do Município;
- Controle Interno.

As capacitações abordarão situações práticas relacionadas às rotinas de cada setor, contemplando temas como coleta, compartilhamento, armazenamento, acesso, retenção e eliminação de dados pessoais, bem como medidas preventivas para mitigação de riscos e prevenção de incidentes.

2.6. Identidade da Campanha de Sensibilização

Com a finalidade de fortalecer a cultura institucional de privacidade e proteção de dados pessoais, as ações de sensibilização serão desenvolvidas sob



uma identidade visual própria, de modo a conferir unidade, reconhecimento e continuidade às iniciativas promovidas pela Administração Pública Municipal.

A campanha adotará identidade visual e mensagem institucional padronizadas, as quais serão utilizadas nos materiais de divulgação, capacitações, comunicados internos, campanhas educativas e demais ações de conscientização relacionadas à proteção de dados pessoais.

O slogan institucional será definido pela Administração Municipal, observando-se a necessidade de transmitir, de forma clara e acessível, o compromisso da instituição com a privacidade, a proteção de dados pessoais, a transparência, a segurança da informação e o respeito aos direitos dos titulares de dados.

“Proteção de dados: um compromisso de todos”

A identidade da campanha tem como propósito reforçar que a proteção de dados pessoais constitui responsabilidade compartilhada entre todos os agentes públicos e integra as boas práticas de governança da Administração Municipal. Busca, ainda, evidenciar que a observância da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) representa instrumento essencial para a proteção dos direitos fundamentais dos titulares de dados, para o fortalecimento da confiança da sociedade na Administração Pública e para a prestação de serviços públicos com segurança, responsabilidade e respeito à privacidade.

A identidade visual da campanha poderá ser aplicada em todos os materiais de divulgação e capacitação, tais como:

- Cartilhas e guias orientativo;
- Informativos eletrônicos;
- Comunicados institucionais;
- Apresentações e capacitações;
- Cartazes e materiais de divulgação interna;
- Publicações no Portal do Município e na plataforma 1DOC;



- Campanhas em redes sociais institucionais;
- Assinaturas de e-mail e demais materiais institucionais relacionados à proteção de dados.

A utilização de uma identidade visual padronizada visa ampliar o reconhecimento da campanha, facilitar a assimilação das mensagens e fortalecer a conscientização permanente dos agentes públicos quanto à importância da proteção de dados pessoais.

3. Ações de Sensibilização

Esta seção apresenta as ações destinadas à construção da cultura de privacidade e proteção de dados pessoais no âmbito municipal. Os conteúdos e cronogramas poderão ser revisados e ajustados conforme as necessidades identificadas durante a execução do plano.

3.1. Conteúdos

3.1.1. Comunicação

- Divulgação periódica de informativos sobre LGPD;
- Elaboração de cartilha básica de proteção de dados para servidores;
- Publicação de orientações sobre tratamento adequado de dados pessoais;
- Divulgação dos direitos dos titulares de dados;
- Campanhas internas de conscientização sobre segurança da informação;
- Divulgação de boas práticas para utilização de e-mail institucional;
- Orientações sobre compartilhamento de informações entre setores;
- Criação de seção específica sobre privacidade no portal do Município;
- Quiz Interativo sobre Proteção de Dados aos Servidores.

3.1.2. Capacitação

- Capacitação introdutória sobre LGPD para todos os servidores;
- Capacitação específica para gestores municipais;
- Capacitação sobre segurança da informação e prevenção de incidentes;



- Treinamento sobre tratamento de dados pessoais em processos administrativos;
- Capacitação específica para servidores que atuam nas áreas de Recursos Humanos, Saúde, Educação, Assistência Social, Tributação e Ouvidoria;
- Participação em eventos, palestras e cursos promovidos por órgãos especializados.

3.2. Aplicação Prática da LGPD no Cotidiano Administrativo

As ações de sensibilização contemplarão situações práticas vivenciadas no cotidiano da Administração Pública Municipal, com o objetivo de aproximar os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) das atividades desempenhadas pelos agentes públicos, demonstrando como pequenas atitudes podem contribuir para a proteção dos dados pessoais e para a prevenção de incidentes.

Serão utilizados exemplos de condutas adequadas e inadequadas relacionadas ao tratamento de dados pessoais, tais como:

Evite (condutas inadequadas)	Adote (boas práticas)
Fotografar documentos de cidadãos utilizando aparelho celular particular.	Utilizar exclusivamente os sistemas e equipamentos institucionais para registro e armazenamento de informações.
Compartilhar CPF, endereço, telefone ou outros dados pessoais por aplicativos de mensagens sem necessidade ou autorização.	Compartilhar dados pessoais apenas quando houver fundamento legal, necessidade administrativa e utilização de canais institucionais.
Deixar processos, prontuários ou documentos contendo dados pessoais expostos sobre mesas, balcões ou impressoras.	Manter documentos físicos protegidos, recolhendo-os imediatamente após a impressão e armazenando-os em local adequado.
Enviar documentos ou informações para destinatário incorreto por e-mail ou outro meio eletrônico.	Conferir cuidadosamente os destinatários, anexos e conteúdo antes do envio de qualquer informação.
Compartilhar senhas de acesso entre colegas ou utilizar senhas frágeis.	Utilizar senhas individuais, seguras e manter seu sigilo, realizando sua alteração sempre que necessário.
Manter o computador desbloqueado ao se ausentar do posto de trabalho.	Bloquear a estação de trabalho sempre que houver afastamento, ainda que por curto período.
Descartar documentos contendo dados pessoais no lixo comum.	Realizar o descarte seguro de documentos conforme os procedimentos definidos pelo Município.
Compartilhar informações pessoais sem verificar sua necessidade para a execução da atividade.	Respeitar o princípio da necessidade, acessando e compartilhando apenas os dados indispensáveis ao desempenho das atribuições funcionais.



As situações apresentadas poderão ser adaptadas conforme as atividades desenvolvidas por cada Secretaria Municipal, utilizando exemplos específicos das áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Recursos Humanos, Fazenda, Licitações, Ouvidoria e demais unidades administrativas, de forma a tornar as ações de sensibilização mais próximas da realidade dos servidores.

3.2. Cronograma

Ação	Descrição	Público-Alvo	Período	Responsável
Divulgação do Plano de Sensibilização	Apresentação e divulgação do Plano aos membros do Grupo de Trabalho e aos setores envolvidos.	Grupo de Trabalho LGPD, gestores e servidores	Agosto/2026 (início da vigência do Plano) e sempre que houver atualização.	Coordenação: Encarregada. Apoio: Grupo de Trabalho LGPD
Divulgação de Informativos sobre LGPD	Elaboração e divulgação de materiais educativos e orientações sobre proteção de dados pessoais.	Servidores municipais, estagiários, terceirizados	Agosto/2026, com divulgação contínua.	Coordenação: Encarregada. Execução: Assessoria de Comunicação, departamento de tecnologia da Informação e
Cartilha de Boas Práticas	Elaboração, atualização e disponibilização de cartilha orientativa.	Servidores municipais, estagiários, terceirizados	Setembro/2026, com atualização conforme necessidade.	Coordenação: Encarregada. Apoio: Grupo de Trabalho LGPD.
Capacitação Introdutória	Capacitação sobre conceitos básicos da LGPD e boas práticas.	Servidores municipais, estagiários, terceirizados	Setembro/2026, com novas capacitações conforme necessidade.	Coordenação: Encarregada. Apoio: Grupo de Trabalho LGPD e Secretarias Municipais.
Capacitação para Gestores	Capacitação voltada às responsabilidades dos gestores na proteção de dados pessoais.	Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores e Coordenadores	Novembro/2026, com novas ações de capacitação conforme necessidade.	Coordenação: Encarregada. Participação: Alta Administração.
Campanhas de Segurança da Informação	Divulgação de boas práticas relacionadas à segurança da informação.	Servidores municipais, estagiários, terceirizados	Novembro/2026, com ações periódicas.	Coordenação: Encarregada. Execução: Diretoria de Tecnologia da Informação.
Orientações a Fornecedores e Prestadores de Serviços	Divulgação de orientações sobre proteção de dados em contratos administrativos.	Fornecedores e prestadores de serviços	Novembro/2026, com atualização conforme necessidade.	Coordenação: Encarregada. Apoio: Setor de Licitações e Contratos.
Campanhas de Conscientização	Realização de palestras, divulgação de materiais educativos e campanhas institucionais.	Servidores municipais, estagiários, terceirizados	Março/2027, com ações periódicas.	Coordenação: Encarregada. Apoio: Grupo de Trabalho LGPD, Comunicação e Secretarias
Monitoramento das Ações	Acompanhamento da execução das ações e análise dos indicadores de desempenho.	Administração Municipal	A partir de Dezembro/2026, de forma contínua.	Coordenação: Encarregada. Apoio: Grupo de Trabalho LGPD.
Avaliação e Revisão do Plano	Avaliação dos resultados obtidos e revisão do Plano, quando necessário.	Administração Municipal	Anualmente, com primeira avaliação prevista para Agosto/2027.	Coordenação: Encarregada. Colaboração: Grupo de Trabalho LGPD e setores envolvidos.

3.3. Monitoramento e Avaliações das Ações

Com o objetivo de avaliar a efetividade das ações de sensibilização e promover o aperfeiçoamento contínuo da política de proteção de dados pessoais, a Administração Municipal realizará o acompanhamento dos resultados obtidos por meio de indicadores de desempenho, visando verificar o alcance dos objetivos estabelecidos neste Plano.

O monitoramento permitirá identificar oportunidades de melhoria, aperfeiçoar as estratégias de sensibilização e orientar a implementação de novas



ações voltadas ao fortalecimento da cultura institucional de privacidade e proteção de dados pessoais.

Os indicadores poderão ser revisados periodicamente, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, a evolução do Programa de Governança em Privacidade e as diretrizes institucionais relacionadas à proteção de dados pessoais, servindo de subsídio para o planejamento, a execução e a melhoria contínua das ações de conscientização e capacitação.

Indicador	Forma de Avaliação	Meta
Servidores capacitados	Relação de participantes nas capacitações	Capacitar, no mínimo, 70% dos servidores até o final do ciclo anual
Secretarias Participantes	Controle e participação nas ações	Participação de 100% das Secretarias Municipais
Cartilhas e materiais distribuídos	Registro de envio pela Plataforma de Gestão de Processos Eletrônicos e Portal	Disponibilização a todos os servidores
Informativos publicados	Quantidade de publicações realizadas	Publicação periódica conforme cronograma
Avaliação de conhecimento	Questionário aplicado ao término das capacitações	Média mínima de 70% de aproveitamento
Participação nas campanhas	Número de acessos, participantes ou interações	Crescimento gradual da participação ao longo da execução do plano
Incidentes comunicados	Registros de comunicação de incidentes	Estimular o aumento inicial das comunicações espontâneas como indicador de conscientização, seguido de redução gradual de incidentes decorrentes de falhas evitáveis

4. Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019. Técnicas de segurança — Extensão da ABNT NBR ISO/IEC 27001 e ABNT NBR ISO/IEC 27002 para gestão da privacidade da informação. Rio de Janeiro: ABNT, 2019.



AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS. Guia Orientativo para Definições dos Agentes de Tratamento de Dados Pessoais e do Encarregado. Brasília: ANPD.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal. (Brasil, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em: junho de 2026)

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação.(Brasil, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acessado em: junho de 2026).

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. (Brasil, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acessado em: junho de 2026).

5. Ficha Técnica

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Patrocinador Institucional

CRISTIANO VON ROSENTHAL BRAATZ
Vice-Prefeito Municipal
Apoiador Institucional

INGRID LERCH
Secretária Municipal de Administração
Aprovador

MILENA JANTSCH
Encarregada Tratamento de Dados Pessoais LGPD